



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2007



CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Congonhas ao Ilmo. Sr. GEOVÁ DOS REIS CAMPOS.

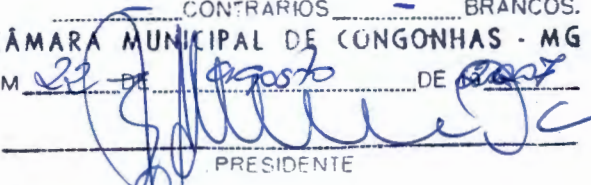
Artigo 2º O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de julho de 2007.


GILVANDO CARLOS BARRETO
Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 028/07
..... APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 09 FAVORÁVEL - NULOS
CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 22 DE agosto DE 2007

PRESIDENTE

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

GEOVÁ DOS REIS CAMPOS, nasceu em Braúnas, Minas Gerais, mecânico, filho de João dos Reis e Adinalva da Costa Glória, há 19 anos veio morar em Congonhas, mora no Bairro Complementação Cristo Rei, onde é muito querido por todos os moradores, sempre atuante nas questões relacionadas com a comunidade, defendendo os direitos dos cidadãos.

Casado com Maria Aparecida Chaves Campos, pai de quatro filhos, Giovana Chaves Campos, Juliana Chaves Campos, Ernane Chaves Campos e Geomara Chaves Campos.


GILVANDO CARLOS BARRETO
Vereador

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 03 de agosto de 2007.

Exmo. Sr.

Evandro Alves de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 028/2007 - Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Geová dos Reis Campos.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Caso o proponente esteja apto a apresentar a proposta, deverá ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CMC/mgrm




Câmara Municipal de Congonhas



CERTIDÃO 065/2007

Certifico para os devidos fins que o Vereador GILVANDO CARLOS BARRETO, não apresentou na sessão legislativa de 2007, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadão Honorário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 02 de agosto de dois mil e sete.


Heloisa Margarida de Freitas Souza
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

PORTARIA CMC/060/2007



NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

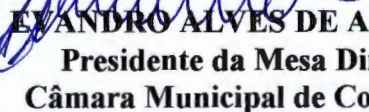
O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Adivar Geraldo Barbosa, João Lourenço Gonçalves, Délcio Geraldo da Mata, Vanderlei Custódio Martins e Múcio Corrêa Evangelista, sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2007 que concede Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. **GEOVÁ DOS REIS CAMPOS**.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de agosto de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mnc



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 07 de agosto de 2007.

Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/060/2007.

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2007 – Concede Título de Cidadania Honorária (Geová dos Reis Campos).

RELATÓRIO

O projeto visa conceder Título de Cidadania Honorária ao Sr. Geová dos Reis Campos.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

Isabel Conceição

"

"

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 22 de agosto de 2007.

REDACÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

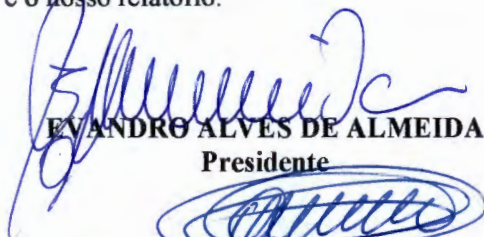
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2007 – Concede Título de Cidadania Honorária – Sr. Geová dos Reis Campos.

RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 028/2007, de autoria do Vereador Gilvando Carlos Barreto, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Obedecendo aos requisitos da técnica legislativa, não foi necessária promover correção de linguagem e forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente


DÉLCIO GERALDO DA MATA
Vice-Presidente


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 599/2007.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

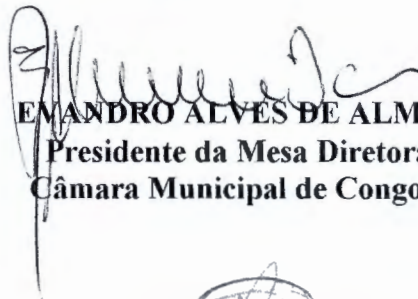
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Congonhas ao Ilmo. Sr. **GEOVÁ DOS REIS CAMPOS**.

Art. 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de agosto de 2007.



EMANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas



JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 29 de agosto 2007.

Ref.: Proj. Decreto legislativo
nº 028/2007.

Arquive - se.


Michelle do Nascimento Costa
ativo

